



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 94/2025**

**Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando providências emergenciais para atendimento à população em situação de rua, considerando a aproximação do período de inverno.

## **JUSTIFICATIVA**

Com a queda nas temperaturas, aumentam os riscos à saúde e à integridade física das pessoas em vulnerabilidade, que não dispõem de abrigo, agasalhos ou alimentação adequada. Dessa forma, recomenda-se a adoção de medidas emergenciais por parte do Poder Público, como a distribuição de cobertores e roupas de frio, a oferta de alimentação quente, e a eventual disponibilização de abrigos temporários ou espaços adaptados para pernoite.

Trata-se de uma ação de caráter humanitário e social, que visa preservar vidas e assegurar condições mínimas de dignidade àqueles que mais necessitam do amparo do Estado. A iniciativa também pode ser desenvolvida em parceria com entidades sociais e voluntários do município.

Nestes termos.

Taguaí, 26 de maio de 2025.

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
**Vereador**